



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS, NA RUA SILVA JARDIM (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) – CONTRATO DE REPASSE Nº 858535/2017 – OPERAÇÃO 1045803-25 – PROGRAMA TURISMO – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelas servidoras municipais: Maria Helena Giombelli Gabardo, Fernanda Todeschini e Roberta Parisotto Palla, conforme portaria de nomeação nº 28/2017, para a abertura do processo de licitação acima identificado. Era participante cadastrada a empresa CONSTRUTORA BERLAM LTDA com seu representante, Sr. Paulo Avelino Bertuzzi. Iniciou-se o processo com a abertura do envelope contendo a documentação. Após a análise e julgamento da mesma, foi diligenciado junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa para verificação quanto à compatibilidade dos serviços atestados no mesmo com os do objeto ora licitado, sendo que o parecer do Departamento de Engenharia foi pela aceitação do atestado. Foi feita, ainda, a verificação da situação cadastral da licitante junto ao Setor de Cadastros e a empresa foi considerada habilitada visto os documentos apresentados por ocasião do cadastro estarem todos válidos e por ter apresentado no envelope de habilitação toda a documentação de acordo com as exigências editalícias. O representante da empresa abriu mão do prazo recursal, desta forma, passou-se para a fase de abertura da proposta apresentada. Após análise e julgamento da mesma, a empresa CONSTRUTORA BERLAM LTDA foi considerada vencedora por ter apresentado para o objeto proposta dentro do P.O. elaborado pelo Município no valor de R\$310.310,09. Novamente consultado, o representante da empresa abriu mão do prazo recursal, desta forma, o resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à Autoridade Superior competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Paulo A. Bertuzzi





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

MAPA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

ITEM	EMPRESA
	BERLAM
01	247.751,27
02	62.558,82
TOTAL GLOBAL	R\$ 310.310,09



Paulo A. [Signature]